



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

MPV 691
00054

Data

Proposição

Medida Provisória nº 691/2015

Autor

Deputado César Souza

Nº do prontuário

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo global

Página

Artigo

Caput

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso III do § 2º, do art. 9º da Medida Provisória nº 691, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A partir do momento em que a União transferir ao Município litorâneo a gestão das praias marítimas urbanas, inclusive áreas de bens de uso comum com exploração econômica, não é razoável manter a possibilidade de a União retomar a gestão sobre a área a qualquer tempo, uma vez que a área deve ser submetida à gestão e planejamento do Município, respeitado o Plano Diretor Municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado César Souza	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
//	

CD/1560.24238-68